

POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Objetivo

A empresa Frigorífico Astra do Paraná Ltda, por meio de sua Gestão Sênior, tem como objetivo estabelecer diretrizes e compromissos para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores, prestadores de serviço e demais partes interessadas. Esta política está em conformidade com a legislação brasileira vigente, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Normas Regulamentadoras (NRs) e demais normas complementares, bem como os princípios estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

2. Princípios e Compromissos

2.1 Cumprimento da Legislação e Normas

A empresa compromete-se a atender integralmente a legislação trabalhista e previdenciária brasileira, incluindo as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), além das diretrizes internacionais da OIT sobre saúde e segurança ocupacional.

2.2 Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais

Priorizar a eliminação ou redução dos riscos ocupacionais por meio de medidas preventivas, controle de perigos e promoção da saúde, utilizando tecnologias seguras e metodologias eficazes de gestão de riscos.

2.3 Cultura de Segurança

Fomentar uma cultura de segurança baseada na conscientização, participação ativa e comprometimento de todos os níveis hierárquicos da organização, promovendo treinamentos contínuos e capacitação dos trabalhadores.

2.4 Diálogo e Participação dos Trabalhadores

Garantir a consulta e a participação dos trabalhadores e de seus representantes nas decisões relacionadas à saúde e segurança, por meio de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), Diálogos Diários de Segurança (DDS) e outros canais de comunicação.

2.5 Melhoria Contínua

Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SGSST), por meio do monitoramento de indicadores, auditorias internas, análise de acidentes e revisão periódica da política e dos procedimentos.

2.6 Responsabilidade Socioambiental

Integrar ações de segurança do trabalho às iniciativas ambientais e de responsabilidade social, minimizando impactos ambientais e promovendo o bem-estar dos colaboradores e da comunidade.

3. Responsabilidades

3.1 Da Empresa

- Cumprir e fazer cumprir, as disposições legais e regulamentares de SST;
- Disponibilizar recursos e infraestrutura adequados para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Promover treinamentos e capacitação contínua dos trabalhadores em SST.

3.2 Dos Gestores e Supervisores

- Assegurar que as diretrizes desta política sejam aplicadas no ambiente de trabalho;
- Incentivar e fiscalizar o cumprimento das normas de SST por parte dos trabalhadores;
- Relatar imediatamente quaisquer condições inseguras ou incidentes identificados.

3.3 Dos Trabalhadores

- Cumprir as normas e procedimentos de SST;
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- Comunicar situações de risco, acidentes ou incidentes aos responsáveis.

4. Disposições Gerais

Esta política deve ser revisada periodicamente e amplamente divulgada entre os trabalhadores e demais partes interessadas. O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme normativos internos.

A empresa reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, garantindo a integridade física e mental de seus colaboradores e o respeito às melhores práticas de saúde e segurança ocupacional.

ANDREW TOMASZEWSKI MILAN

Gerente de Recursos Humanos

Cruzeiro do Oeste, 04 de março de 2025.